



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6354/**MAP** – 23 Outubro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 3049/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5950 de 22 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe' A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 5950/2009
Lisboa, 22 de Outubro de 2009

Assunto: Pergunta N.º 3049/X/4ª do Senhor Deputado José Soeiro (PCP) - Serviço de correio em Lagoa

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

Nos termos do disposto no contrato de concessão do serviço postal universal outorgado entre o Estado e os CTT Correios de Portugal ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de Novembro, cabe aos CTT o estabelecimento, gestão e exploração da rede pública postal e a prestação, entre outros, do serviço postal de envios de correspondência, nas suas várias modalidades.

Entre as obrigações da prestadora do serviço universal salienta-se a de cumprir os padrões e indicadores de qualidade fixados no convénio outorgado com a entidade reguladora, o ICP-Anacom, conforme rege a Lei de Bases do Serviço Postal aprovada pela Lei n.º 102/99, de 26 de Julho.

O estabelecimento do ciclo operativo dos CTT, que é da sua exclusiva competência, assenta nas melhores e mais avançadas práticas de prestação dos serviços postais e resulta da sua experiência de décadas como operador postal.

Dada a sua abrangência nacional, apoia-se há vários anos e à semelhança das suas congéneres internacionais, em sistemas de tratamento altamente mecanizados e centralizados, que são os aptos a possibilitar a resposta diária e nos padrões de qualidade convencionados, a um volume superior a 6 milhões de envios postais, vindos e dirigidos a qualquer ponto do território nacional ou do estrangeiro.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

As correspondências normais têm um padrão de entrega de 3 dias úteis após a sua entrega aos CTT, contribuindo o sistema mecanizado e centralizado do seu tratamento, de forma decisiva, para a melhoria da organização da distribuição postal em todos os pontos do território nacional e para uma adequada racionalização dos métodos de trabalho nesta fase do circuito postal.

Concretamente na área do centro de distribuição de Lagoa (CDP), os padrões de serviço das correspondências normais e azuis, respectivamente D+3 e D+1, ou seja, respectivamente 3 dias úteis e 1 dia útil após o dia da aceitação do correio, vêm sendo sistematicamente cumpridos.

O referido CDP apresenta um dos melhores indicadores de qualidade a nível nacional no correio normal e no correio azul (superando no 1º semestre de 2009 os objectivos de qualidade definidos no Convénio de Qualidade celebrado com o ICP-ANACOM, respectivamente de 96,3% e 94,5%) e justifica o reconhecimento público do profissionalismo de todos quantos nele trabalham, espelhado igualmente nos resultados da avaliação da percepção dos residentes em Lagoa sobre a qualidade global da distribuição postal e que se situa 20% acima da média nacional.

Os sistemas de monitorização em funcionamento não detectaram qualquer anomalia na distribuição postal realizada no período trazido a público no semanário Gazeta de Lagoa quer do correio normal quer do correio urgente.

Cumprindo os CTT, anualmente, os padrões de qualidade que lhe estão fixados e que são auditados pelo Regulador, verifica-se assim que o sistema operativo implementado muito contribui para a boa qualidade da prestação do serviço a que os CTT estão comprometidos perante todos os seus Clientes.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray